ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.200/2020

Súmula:"Altera a denominação logradouro público que especifica".

A **Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná** aprovou, por proposta do **Vereador CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON** e eu, **CEZAR GIBRAN JOHNSSON**, **Prefeito do Município**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da atual Travessa Piaui, a qual passará a denominar-se: **Travessa Wilson Moreira**.

Art. 2º O logradouro público cuja denominação é alterada, tem seu início na Rua Benjamin Bontorim e final na Rua Flavio Johnsson, com extensão de 47 metros.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas no logradouro cuja denominação é alterada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, em 10 de fevereiro de 2020.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:3A37CB79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/02/2020. Edição 1946
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/